

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**Aviso (extrato) n.º 18444/2026/2**

Sumário: Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026.

Mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026

Para os devidos efeitos torna-se público que, dando cumprimento ao estipulado no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, foi provado, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, de 1 de julho de 2026, o mapa anual de recrutamentos autorizados para o ano de 2026, previsto no n.º 6 da norma citada, que tem correspondência com os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2026, o qual se encontra publicitado na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

17 de julho de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Fábio Emanuel Sá Rocha Oliveira Pinto.

320024608